

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 10 005/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio consultor da Casa Civil o licenciado Diogo Alves de Sousa Vasconcelos, com efeitos a partir desta data, fixando-lhe os abonos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do referido diploma em 95 % dos abonos de idêntica natureza estabelecidos para os assessores.

9 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 10 006/2006 (2.ª série). — Considerando que a participação no Campeonato do Mundo de Futebol — Alemanha 2006 assume inegável interesse público nacional;

Considerando que a Fédération Internationale de Football Association (FIFA) solicitou a colaboração de João Gonçalves para prestar funções de *media officer* na organização do referido Campeonato;

Considerando que João Gonçalves e a Parque EXPO, S. A., respectiva entidade patronal, concordam com esta colaboração;

Assim, autorizo, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 559/76, de 16 de Junho, que João Gonçalves participe no Campeonato do Mundo de Futebol — Alemanha 2006, enquanto *media officer*, durante o período de 30 de Maio a 10 de Julho de 2006.

3 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 007/2006 (2.ª série). — Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o coronel de cavalaria (1710386) Carlos Alberto Malheiro Potier pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, espírito de abnegação e obediência exemplares, elevada coragem moral, extraordinário empenho e eficiência, evidenciados no modo como serviu na Guarda Nacional Republicana ao longo dos últimos 34 anos.

Durante toda a sua longa carreira, e perante a extensão de qualquer incumbência, sempre denotou extraordinária disponibilidade, aptidão invulgar e sensatez, qualidades que lhe permitiram vencer os obstáculos e dificuldades que funcionalmente se lhe apresentavam, com serenidade, lucidez e grande objectividade.

Tendo assumido o comando do Regimento de Cavalaria há cerca de três anos, exerceu-o com assinalável brilho, favorecido pelo seu modo de ser, que lhe permite o estabelecimento de relações funcionais de cordialidade, pautadas por exigência e rigor, filiadas em trato despretensioso, franco e desprovido de formalismos escusados, desde logo propiciador da estima e do apreço que facilmente granjeia.

O modo como exerceu a acção de comando é paradigmático do espírito aberto à modernização e inovação que o caracteriza e revelou a sua invulgar capacidade de apreensão de realidades de índole institucional e técnica tão específicas, como o são as associadas às tarefas dos militares de uma unidade com a dimensão e responsabilidade do Regimento de Cavalaria. Missão ingente, determinada pela dinâmica e pela diversidade de missões, desde o reforço ao policiamento da área metropolitana de Lisboa e da representação protocolar de Portugal, perante altas entidades estrangeiras, até ao aprontar de forças de cavalaria para os vários subagrupamentos que actuaram no teatro de operações do Iraque ou, ainda, ao aperfeiçoamento de meios de reposição de ordem pública que tão elevados serviços prestaram durante o Campeonato Europeu de Futebol em 2004.

O comando do Regimento de Cavalaria constituiu, afinal, mais uma oportunidade para que desse nota da competência, determinação e carácter que o distinguem, devendo elogiar-se-lhe o empenho que sempre colocou na racionalização dos meios humanos e materiais

e, ainda, no aproveitamento adequado das instalações, melhorando-as continuamente para responder às crescentes exigências que ao comando da sua unidade vieram a suscitar-se.

Encerra o coronel Malheiro Potier carreira ilustre, subordinada em permanência aos melhores interesses institucionais que em cada caso lhe estivessem propostos, numa perspectiva de inteira dedicação à causa da segurança dos portugueses. Assumiu-se sempre como testemunho derradeiro da elevada generosidade com que sempre se doou à realização desses interesses.

A sua postura como militar ao longo dos 34 anos em que tem vindo a servir o País na Guarda é sinónimo, em elevado grau, da lealdade, camaradagem, espírito de missão, entusiasmo, carácter, disciplina, humildade, prudência e humanismo, sendo assim de inteira justiça conferir o mais alto destaque aos serviços que prestou, considerando-os extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos e dos quais resultou honra e lustre para a Pátria em geral e em particular para a Guarda Nacional Republicana.

20 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 10 008/2006 (2.ª série). — Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o coronel de infantaria (1700705) José Manuel da Costa Pereira pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos mais de 35 anos de serviço prestado na Guarda Nacional Republicana, a par dos reconhecidos dotes de carácter e aptidão para bem servir em quaisquer circunstâncias.

A carreira deste oficial tem-se repartido entre o cumprimento de tarefas relacionadas com a acção de comando em unidades da Guarda e as actividades de estado-maior no Comando-Geral, nas quais evidenciou e valorizou um conjunto de capacidades e aptidões e deu mostras de uma sólida cultura geral militar, atributos de sustentação para o desempenho das funções de elevada responsabilidade que lhe foram cometidas e que, fruto da sua superior competência técnico-profissional, têm granjeado prestígio para a instituição.

No âmbito operacional, é de enaltecer a sua especial capacidade de liderança que, desde cedo, se revelou no comando de subunidades com áreas de responsabilidade, significativamente problemáticas, onde confirmou o seu elevado espírito de missão, o seu inquestionável espírito de abnegação e de sacrifício, motivando os seus militares para o permanente esforço de garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos a seu cargo. Esta actividade culminou com o comando do Regimento de Infantaria onde foi patente a sua acção, altamente eficaz, ao planear, organizar e conduzir as diversas tarefas decorrentes da missão cometida à unidade, bem como as operações que foi necessário desencadear, quer em apoio às unidades da Guarda, quer as determinadas pelo Comando, nomeadamente aquando da projecção de uma subunidade para Timor-Leste.

Na vertente de estado-maior, é de inteira justiça evidenciar o profícuo trabalho realizado na 3.ª repartição, em particular, na área dos assuntos policiais, através da elaboração de projectos legislativos, de regulamentos, de normativos e de fichas técnicas que, desde então, têm constituído elementos de referência e de especial apoio para a formação dos militares da Guarda, bem como para o planeamento e a condução da actividade operacional das unidades.

Há três anos colocado no Comando-Geral e tendo sido nomeado para o desempenho das relevantes funções de subchefe de estado-maior da Guarda, tem efectuado um trabalho meritório na resolução dos problemas diários próprios da actividade do Comando-Geral, em muito facilitando a actividade do chefe de estado-maior e assumindo com determinação, sensatez e apreciável espírito de missão e em estreita coordenação com aquele as tarefas em relação às quais recebeu delegação de competências.

Militar disciplinado e disciplinador e revelando elevados dotes de lealdade e espírito de obediência, o coronel Costa Pereira tem patenteado qualidades de provado esforço, energia e dedicação pela segurança pública, de molde a ser apontado como exemplo a seguir e merecedor de que os serviços por si prestados à Guarda sejam considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

20 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 10 009/2006 (2.ª série). — Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o coronel de infantaria (1710233) Fernando Narciso dos Santos pelas excepcionais qualidades e virtudes, militares e pessoais, demonstradas no brilhante contributo que deu à causa da segurança pública ao longo dos cerca de 35 anos em que serviu na Guarda Nacional Republicana.

Oficial que marcou nesta instituição uma presença meritória, logrou-a, em boa parte, pela forma como serviu em praticamente todas as funções que um oficial pode desempenhar na Guarda, desde chefe de estado-maior de uma grande unidade, passando pelo

comando de todas as subunidades, do destacamento ao grupo territorial, até ao comando de uma unidade da Guarda como a Brigada Territorial n.º 2, função que desempenhou de forma relevante nos últimos dois anos.

Servir foi o seu lema, sem compromissos, sem hesitações prejudiciais nem concessões à rotina acomodatória. Da sua forma de estar e agir como oficial da Guarda, colheu-se noção de uma presença de espírito inquebrantável, do estoicismo, da elevada força moral, do camarada excepcional e do grande humanismo como traços de personalidade mais vinculados de um homem de grande carácter. Imagem de quem não enjeitando responsabilidades, antes as aceitando com empenho e desembaraço de um chefe, na plenitude de significados que tal condição abarca.

A firmeza de carácter, o senso e a ponderação avultam nele como características marcantes, permitindo-lhe o desassombro com que sempre soube enfrentar o desafio das situações mais complexas e de maior melindre, em que a capacidade de decisão, aliada à sensatez e prudência, constituem requisitos essenciais. A sua visão eminentemente ética da profissão que abraçou sustenta e justifica a atitude de sólida lealdade para com todos os que com ele privaram, de que são testemunhas os seus comandantes e os milhares de homens e mulheres que com ele serviram, todos contando com a sua opinião abalizada, o conselho medido e exacto e a mais plena e leal adesão às orientações e decisões adoptadas.

A sua permanência no comando, durante os últimos dois anos, de uma das maiores e mais complexas unidades da Guarda, a Brigada Territorial n.º 2, sedeadas em Lisboa, comprovou à saciedade as suas excepcionais qualidades profissionais e pessoais. São referências do seu comando o significativo lote de iniciativas de sentido inovador que incrementou, promovendo-as de forma criativa, diligenciando na normalização de procedimentos e adequada gestão de recursos. Concertou de forma hábil, realista e imaginativa a consolidação da investigação criminal e dos pelotões de intervenção rápida em todo o dispositivo da Brigada, conjugando-a com oportunas medidas de avaliação e controlo, no mesmo modo que atendia ao seu primeiro suporte, a instrução. Os resultados foram surpreendentes, conseguindo uma resposta sustentada e eficaz à criminalidade registada na área de responsabilidade da sua Brigada, projectando ensinamentos para outras unidades da Guarda.

O prestígio da instituição que serviu esteve sempre no seu horizonte, ao empenhar-se no estreitamento de relações privilegiadas com autoridades judiciais e autárquicas, ao seu nível e ao dos escalões subordinados, implementando métodos e procedimentos tendentes à motivação profissional dos militares sob o seu comando e sensibilizando-os para o imperativo da valorização permanente da imagem pública da Guarda. Criterioso e absolutamente inabalável na defesa dos princípios da estrita legalidade, da isenção e da imparcialidade, que se vincam na forma como julga e age, sempre privilegiou a obtenção de soluções pela via do consenso, sem abdicar da necessária firmeza, quando constituída a decisão e se lhe colocava o imperativo de dar-lhe execução célere e enérgica. Dele se colhe a imagem de comandante, que não enjeita responsabilidades, antes as aceita com o denodo e a desenvoltura de quem se coloca perante as implicações de comandar de modo inteiramente assumido. A ponderação que evidenciou, a sua postura técnico-profissional irrepreensível, a constância e a força do seu exemplo, de par com o seu sentido humano e trato fácil que lhe são próprios, permitiram-lhe que conquistasse a mais alta consideração e o apreço dos seus subordinados, galvanizando-os para o cumprimento da missão, com amplos reflexos na proficiência que generalizadamente se reconhece à Brigada Territorial n.º 2.

Radicam no coronel de infantaria Narciso dos Santos atributos ímpares de determinação, clarividência, abnegação, humanismo, patriotismo, camaradagem, coragem moral e lealdade, qualidades que, agora como sempre, cingiu à defesa intransigente dos interesses da Guarda Nacional Republicana. A sua longa carreira fica assinalada pela excelência da forma como, sem limites, se lhe dedicou, guiado pelo objectivo único de dar o melhor de si, servindo Portugal e os Portugueses, devendo, por isso, ser referência e exemplo para todos os que servem a causa pública. Tal objectivo logrou-o em pleno, ao longo dos últimos 35 anos, através da prestação de serviços que se consideram extraordinários, relevantes e muito distintos.

20 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 10 010/2006 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Viação e da directora-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional de 3 e de 17 de Março de 2006, respectivamente:

José Inácio Moreira Patrão, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa

Nacional — transferido para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerado do seu anterior lugar com a aceitação do novo lugar. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 10 011/2006 (2.ª série). — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 085/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no director do Departamento de Apoio Geral, subintendente Waldemar Martins Pires Coroado, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Decidir os processos de sanidade do pessoal com funções policiais, com excepção do posto de oficial, ao serviço da Direcção Nacional cujos acidentes sejam considerados em serviço e dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;

1.2 — Autorizar a passagem de guias de marcha do pessoal com funções policiais em deslocações no território nacional, dentro do *plafond* atribuído a cada um dos departamentos da Direcção Nacional, e nas deslocações ao estrangeiro, desde que previamente autorizadas pelo director nacional;

1.3 — Autorizar a passagem de guias para gozo de férias de todo o pessoal com funções policiais ao serviço da Direcção Nacional, constantes do mapa de férias aprovado ou alterado;

1.4 — Colocar pessoal com funções policiais, com excepção do posto de oficial, nos departamentos da Direcção Nacional;

1.5 — Emitir pedidos de passagem de declarações apresentados pelo pessoal com funções policiais;

1.6 — Assinar as ordens de serviço internas da Direcção Nacional.

2 — Ratifico, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo director do Departamento de Apoio Geral, no âmbito da competência abrangida por este despacho, desde 3 de Abril passado.

20 de Abril de 2006. — A Directora Nacional-Adjunta, *Maria Teresa Caupers*.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 10 012/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Abril de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, foi promovido ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 7 de Março de 2005, ficando posicionado no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, o agente M/146248, Jorge Miguel Gaspar Alves, do GOE.

17 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*, intendente.

Despacho (extracto) n.º 10 013/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Abril de 2006, proferido no uso da competência subdelegada, foi promovida ao posto de subchefe, por ter concluído com aproveitamento o 3.º curso de formação a subchefe, com efeitos reportados a 6 de Janeiro de 2006, com destino ao CE da Horta, ficando posicionada no escalão 1, índice 205, da tabela salarial em vigor na PSP, a agente M/147922, Ana Cristina Carvalho, do Comando Metropolitano de Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*, intendente.

Despacho (extracto) n.º 10 014/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Abril de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência delegada, foi promovido ao posto de chefe, por antiguidade, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 173/2000, de 9 de Agosto, com efeitos reportados a 14 de Agosto de 2000, ficando posicionado no escalão 1, índice 230, da tabela salarial em vigor na PSP, o subchefe M/136483, Bento Monteiro Sargento, do CP de Leiria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.